PORTARIA CRM-SC Nº 151/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria 134/2022, de 21 de setembro de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

Considerando o desligamento do quadro de funcionários do CRM-SC de Roberto Yukio Uemura Junior, em 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 134/2022, de 21 de setembro de 2022, que tratava da substituição na supervisão do Setor TI, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria vigora desde o dia 26 de outubro de 2022. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <08:29 UTC-3 de 01/11/2022>.